

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Gabinete da Presidência

PORTARIA TRT/SEIM/0079/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019

O DESEMBARGADOR 1º VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 21, inciso XX, c/c os arts. 24 e 25, § 5º, todos do Regimento Interno deste Tribunal, e ainda o que consta no expediente e-PAD n. 21.739/2019, resolve

SUSPENDER,

"ad referendum" do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do atendimento ao público e realização de audiências no Foro de Uberaba e nas respectivas Varas do Trabalho, no dia 27/6/2019, das 8 às 12 horas, bem como dos prazos processuais na referida data, em razão de assalto às agências bancárias e paralisação do transporte público na cidade, mantendo o atendimento dos casos urgentes, com acesso dos interessados, partes e procuradores à Secretaria do Foro, às Secretarias das Varas Trabalhistas, e aos Juízes em atuação nas unidades judiciárias.

Belo Horizonte, 12 de julho de 2019.

MÁRCIO FLÁVIO SALEM VIDIGAL

Desembargador 1º Vice-Presidente, no exercício da Presidência

Fonte: BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Portaria n. 79, de 12 de julho de 2019. Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 2767, 17 jul. 2019. Caderno Administrativo, p. 1.